

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 815, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013, bem como no Decreto nº 9.879, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros como representantes, titulares e suplentes, dos órgãos, entidades e associações, para integrarem a Comissão Permanente para o Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva - CPAGC:

I - Ministério do Turismo:
Titular: Secretária Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual;
Suplente: Coordenador-Geral de Regulação, Negociação e Análise;
Titular: Diretor de Registro, Acompanhamento e Fiscalização;
Suplente: Coordenador-Geral de Registro e Habilitação;
Titular: Diretor de Política Regulatória;
Suplente: Coordenador-Geral de Acompanhamento, Difusão e Promoção;
Titular: Coordenador-Geral de Fiscalização, Combate à Pirataria e tráfico de Bens Culturais; e
Suplente: Coordenador de Registro e Promoção Da gestão Coletiva.

II - Ministério da Justiça e Segurança Pública:
Titular: Guilherme Vargas da Costa; e
Suplente: Silvana Maria Amaral Silveira.

III - Ministério da Economia:
Titular: Miguel Campo Dall Orto Emery de Carvalho; e
Suplente: Natália Semeria Ruschel.

IV - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE:
Titular: Raquel Mazzuco Sant'Ana; e
Suplente: Carolina Araújo de Andrade.

V - associações representativas de titulares de direitos autorais:
Titular: João Carlos de Camargo Eboli, Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais - SOCINPRO; e
Suplente: Glória Cristina Rocha Braga, Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais - SOCINPRO.

Titular: Víctor Gameiro Drummond, Associação de Gestão Coletiva de Artistas Interpretes do Audiovisual do Brasil - InterArtis; e
Suplente: Paula Heleno Vergueiro, Gestão de Direitos de Autores Roteiristas - GEDAR.

Titular: Roberto Corrêa de Mello, Associação Brasileira dos Direitos de Autores Visuais - AUTVIS; e
Suplente: Dalton Spencer Morato Filho, Associação Brasileira de Direitos Reprográficos - ABDR.

VI - associações representativas de usuários:
Titular: Rodolfo Fernandes de Souza Salema, Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT; e
Suplente: Rafael Ferreira Larcher, Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT.

Titular: Marcus Vinícius Beserra de Lima, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC; e
Suplente: Roberta Barreira Sousa Aires, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC.

Titular: Marcos Alberto Sant'anna Bitelli, Associação Brasileira de Televisão por Assinatura - ABTA; e
Suplente: Jonas Antunes Couto, Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas - FENNEC.

Art. 2º O mandato dos membros representantes de associações representativas de titulares de direitos autorais e de associações representativas de usuários, será de dois anos, permitida uma recondução, conforme previsto no Decreto nº 9.879, de 27 de junho de 2019, art. 3º, § 5º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 620, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar RENATO QUEIROZ DA PAZ OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1891052, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Administração de Material e Patrimônio, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 621, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar EVERALDO DE FRANÇA, matrícula SIAPE nº 2183398, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Regulação e Legislação, da Coordenação-Geral de Regulação, Negociação e Análise, do Departamento de Política Regulatória da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério, código FCPE 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DO AUDIOVISUAL**PORTARIA Nº 79, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DO AUDIOVISUAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, Seção 1, página 177, e pela Portaria nº 8, de 18 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 21 de setembro de 2020, Seção 2, página 45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira das Unidades Gestoras 540020, 540025 e 540031 da Secretaria Nacional do Audiovisual:

I - Bruno Graça Melo Côrtes, CPF 013.959.827-83 - Ordenador de Despesa;
II - Hélio Ferraz de Oliveira, CPF 297.363.878-01 - Ordenador de Despesa Substituto;

III - Cíntia Batista Angelini Carvalho, CPF 513.344.531-87 - Gestor Financeiro;
IV - Ana Clarissa Ferreira dos Reis, CPF 711.874.131-00 - Gestor Financeiro Substituto;

V - Teresa Cristina R. A. de Oliveira, CPF 239.513.031-15 - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão; e
VI - Rafael Gazzola de Lima, CPF 058.472.586-82 - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão Substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 70, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GRAÇA MELO CÔRTEZ

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**PORTARIA Nº 65, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:
- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor Marcos Teixeira Campos, matrícula SIAPE nº 225010, ocupante do cargo Profissional de Artes Cênicas, nível superior, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01530.000326/2020-63);

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 3.054, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, MICHEL CAVALCANTE PINTO, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, a partir de 22 de dezembro de 2020.

GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA

PORTARIA Nº 3.057, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar LUIZ FERNANDO MENESCAL DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará.

GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA

PORTARIA Nº 3.058, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ADRIANO MAGALHÃES BIZARRIA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**PORTARIA Nº 2.837, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00218.100653/2020-02, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora CLÁUDIA DE SOUZA LEITÃO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0148001, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

